Validador

EMENDA

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 98/2024, com a finalidade de alteração da ementa e o Art. 2º da proposição.

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a **ementa**, do Projeto de Lei nº 98/2024, para passar a contar com a seguinte redação:

> Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito de Nossa Senhora da Penha que será denominado "CMEI Primeira Infância Professora Verginia Durigon".

Altere-se o **artigo 2º**, do Projeto de Lei nº 98/2024, para passar a contar com a seguinte redação:

> Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito de Nossa Senhora da Penha, localizado no imóvel Lote nº 03, da Quadra nº 14, da planta do loteamento "Distrito de Nossa Senhora da Penha", na Rua Marechal Floriano, nº 89, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), matrícula nº 7.019, inscrição imobiliária 4.01.0014.0003, passa a ser denominado de "Centro Municipal de Educação Infantil Primeira Infância Professora Verginia Durigon".

JUSTIFICATIVA: Apresento a presente emenda com o objetivo adequar o texto do Projeto de Lei nº 98/2024 para garantir maior precisão terminológica e clareza na redação, atendendo às normas de técnica legislativa vigentes.

A presente emenda modificativa tem como objetivo adequar o texto do Projeto de Lei nº 98/2024 para garantir maior precisão terminológica e clareza na redação, em conformidade com as normas de técnica legislativa vigentes.

A alteração da ementa visa explicitar de forma objetiva e sucinta a finalidade do projeto, garantindo que o título reflita fielmente o conteúdo da proposição e facilite sua identificação.

Além disso, a emenda modifica a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de "Primeiros Passos Professora Verginia Durigon" para "Primeira Infância

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 87d559ca4d384dd50fb7ccbab8b941aa2cd565442b3ea8106953c5937012099a
Link de validação: https://valida.ae/761346bf792b028180bfe6c95a9b0d06d1621d3898316571f?sv

Professora Verginia Durigon", adequando ao nome já conhecido e simbólico pela comunidade escolar, que melhor representa a fase inicial do desenvolvimento infantil e a homenagem à professora.

No artigo 2º, a nova redação detalha com maior rigor técnico a descrição do imóvel, localização e dados cadastrais do CMEI, conferindo maior segurança jurídica e eliminando potenciais ambiguidades na identificação do bem público a ser renomeado.

Essa proposta não apenas assegura a clareza e a eficiência legislativa, mas também reforça o compromisso com a valorização da memória e do legado da Professora Verginia Durigon, cuja dedicação à educação infantil deixou um impacto significativo na comunidade local. A escolha do nome atualizado reflete, de forma ainda mais precisa, o reconhecimento à sua contribuição para a formação das primeiras gerações de corbelienses.

Câmara Municipal de Corbélia, 21 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIO
Paulo José Borges Cardoso
Data 21/11/2024 14:37
#9b9c2f5aa82e11efb58442010a2b610a

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☐ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 87d559ca4d384dd50fb7cbab8b941aa2cd565442b3ea8106953c5937012099a
Link de validação: https://valida.ae/761346bf792b028180bfe6c95a9b0d06d1621d3898316571f?sv